

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Data e horário:** Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 14h00min.

**Presença:** Presentes estavam: **LIGIAN REGINA KALVON** e **NÍVIA CARLA DA FONSECA**, representantes eleitas dos servidores ativos, **MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA**, representante eleita dos servidores inativos, **ADEMIR PEREIRA**, representante nomeado do Poder Executivo e **MARCOS ANDRÉ BREDÁ**, Diretor Presidente.

**Ordem do dia:**

1. **Análise dos demonstrativos financeiros, balanços, processos de empenho, contratos, notas técnicas atuariais, COMPREV e demais procedimentos internos referentes a outubro de 2019,**
2. **Outros assuntos.**

**Item 1 da ordem do dia** – O conselho analisou os documentos disponibilizados, sendo que no mês de outubro de 2019 constatamos que os **REPASSES** provenientes da Prefeitura que totalizaram R\$ 9.823.066,98 e Câmara Municipal de Paulínia no valor de R\$ 174.609,21, foram efetuados e depositados no banco Santander Inst. FIC RF DI e no Banco do Brasil Carteira Administrada respectivamente. A parcela nº 51/60 referente ao **PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS** foi paga no valor de R\$ 759.359,61, porém com valores calculados sobre o contrato de parcelamento anterior e que não contemplam os valores reais em atraso. De acordo com o **RESUMO GERAL DA FOLHA**, os proventos permaneceram dentro do esperado com aumento na folha de auxílio doença conforme segue: Folha de Pagamento de Aposentados - R\$ 8.516.287,68 (1105), de Reversão de Aposentadoria - R\$ 419.898,93 (46), de Pensionistas - R\$ 539.553,47 (105), Ativos no valor de R\$ 174.812,78 (31) e Auxílio Doença - R\$ 815.247,92 (157). A carteira de Investimento fechou o mês de outubro com um saldo de **R\$ 1.300.219.318,47**. Em relação a meta atuarial, observamos um acumulado da carteira de 8,39% em relação a meta de 9,26% (IPCA+6%). O conselho tomou conhecimento da recuperação em 30/10/2019 de **R\$ 9.488.715,46** do fundo **ILLUMINATI FIDC** referente a recuperação inicial de **24,97%** sobre o valor aplicado de **R\$ 38 milhões** nos meses 09, 10 e 11 de 2016. De acordo com o comitê de investimentos a perspectiva de recuperação desse fundo é de 80% do valor aplicado. Em relação aos processos de empenho, foi solicitado que seja feita correção do endereço de nota fiscal emitido pela empresa Paramita Tecnologia que ainda considera o endereço antigo da autarquia.

**Item 2 da ordem do dia** – O conselho discutiu sobre o Processo TC- 000728/026/11 que trata dos autos das contas anuais do instituto relativas ao exercício de 2011 e que apontou, entre outras: Influência do Resultado Orçamentário sobre o Resultado Financeiro e Atendimento à Lei Orgânica, Instruções e Recomendações do Tribunal julgando as mesmas REGULARES COM RESSALVAS e RECOMENDAÇÕES. Lembrando que os últimos exercícios da entidade tiveram

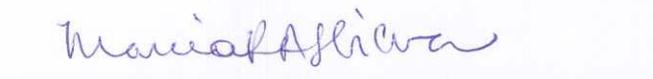
o seguinte trâmite no Tribunal: **2010 TC-1411/026/10 Regular com ressalva; 2009 TC-2957/026/09 Irregular - R.O. e 2008 TC-2946/026/08 Irregular.** Foram discutidas as ADINS relacionadas à Lei nº 3168/2010 que dispõe sobre a transformação e inclusão dos cargos/empregos de educadoras infantis no quadro do Magistério Municipal; e relacionada aos artigos 110 e 112 da LC 17/2001 e do §3 do artigo 87 da LC 18/2001 considerando todas as possíveis consequências perante o instituto e a municipalidade. O Senhor André disse que o instituto entrou com "Amicus Curiae" a fim de auxiliar o tribunal, oferecendo esclarecimentos sobre questões essenciais ao processo da ADIN relacionada às Leis Complementares 17 e 18/2001. Questionado sobre a situação relacionada a reversão de aposentadorias dos guardas municipais e todas as despesas decorrentes, informou que já fez questionamento junto ao jurídico de como serão feitos os procedimentos de cobrança junto ao ente federativo. O conselho também solicitou informações sobre a questão da transferência da responsabilidade pelo pagamento de benefícios de incapacidade temporária para o trabalho para o ente federativo, sendo que o senhor André informou que já iniciou as discussões junto a prefeitura.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, que lida e aprovada foi assinada pelos conselheiros presentes.

Paulínia, 28 de novembro de 2019.

  
**LIGIAN REGINA KALVON**  
Conselheira Fiscal

  
**NÍVIA CARLA DA FONSECA**  
Conselheira Fiscal

  
**MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA**  
Conselheira Fiscal

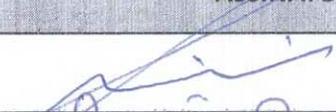
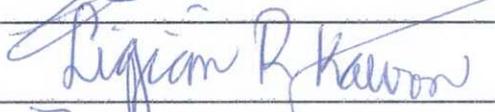
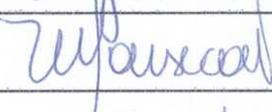
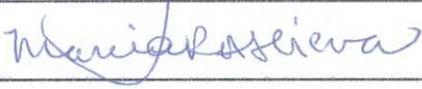
  
**ADEMIR PEREIRA**  
Conselheiro Fiscal



Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia

**LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO FISCAL**  
**28 de novembro de 2019 – 14:30 horas - Sede PAULIPREV**

**Reunião Ordinária**

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	ADEMIR PEREIRA	
2	LIGIAN REGINA KALVON	
3	NÍVIA CARLA DA FONSECA	
4	MÁRCIA REGINA AMBROZINI LOPES SILVA	
5		